

SERENA ENERGIA S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 42.500.384/0001-51

NIRE 35.300.571.85-1 | Código CVM 2644-1

FATO RELEVANTE

São Paulo, Brasil – 14 de maio de 2025 - **SERENA ENERGIA S.A.** ("Companhia") – Novo Mercado: SRNA3), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e à Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado nesta data, na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 5º da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022 ("Resolução CVM 85"), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, confirmação da **Ventos Alísios Participações Societárias S.A.**, sociedade de propósito específico, detida por Lambda II Energia S.A. ("Lambda II S.A.") e por Lambda Energia S.A. ("Lambda S.A."), duas das acionistas controladoras da Companhia, bem como pelo Alpha Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, acionista vinculado aos acionistas controladores da Companhia ("FIP Actis"), de que foi realizado, nesta data, o protocolo perante a CVM de pedido de registro da oferta pública unificada para aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, para fins de: (i) conversão de registro da Companhia na CVM de emissora de valores mobiliários categoria "A" para "B", nos termos do artigo 9º e seguintes da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022; cumulada com (ii) saída da Companhia do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Novo Mercado", respectivamente), uma vez atingidos os respectivos quóruns regulamentares, conforme cada caso, nos termos da Resolução CVM 85 e do regulamento do Novo Mercado, conforme acordo de investimento celebrado, nesta data, entre o Lambda3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior, a Lambda S.A., a Lambda II S.A., o Alpha Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada e o NY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo detido integralmente por GIC Infra Holdings Pte. Ltd..

A Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e nos termos da legislação e regulamentação aplicável, por meio de seus canais habituais de divulgação de informações, quais sejam, os sites da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 www.b3.com.br e da Companhia (<https://ri.srna.co/>).

São Paulo, 14 de maio de 2025.

Andrea Sztajn

Diretora Financeira e de Relações com Investidor

SERENA ENERGIA S.A.

Publicly-Held Company

CNPJ No. 42.500.384/0001-51

NIRE 35.300.571.85-1 | CVM Code 2644-1

MATERIAL FACT

São Paulo, Brazil – May 14, 2025 – **SERENA ENERGIA S.A.** ("Company" – Novo Mercado: SRNA3), in compliance with paragraph 4 of Article 157 of Law No. 6,404 of December 15, 1976, and with the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) Resolution No. 44 of August 23, 2021, as amended, and further to the Material Fact disclosed on this date, pursuant to paragraph 1, item I of Article 5 of CVM Resolution No. 85 of March 31, 2022 ("CVM Resolution 85"), hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, it received the confirmation from **Ventos Alísios Participações Societárias S.A.**, a special purpose company held by Lambda II Energia S.A. ("Lambda II S.A.") and Lambda Energia S.A. ("Lambda S.A."), two of the Company's controlling shareholders, as well as by Alpha Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, a fund linked to the Company's controlling shareholders ("Actis FIP"), that, on this date, a request for registration of the unified public tender offer for the acquisition of common shares issued by the Company was filed with the CVM for the purposes of: (i) converting the Company's registration before the CVM from a category "A" securities issuer to category "B", pursuant to Article 9 et seq. of CVM Resolution No. 80 of March 29, 2022; jointly with (ii) delisting the Company from the Novo Mercado special listing segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" and "Novo Mercado"), upon achievement of the applicable regulatory quorums in each case, in accordance with CVM Resolution 85 and the Novo Mercado Listing Rules, as set forth in the investment agreement entered into, on this date, by and among Lambda3 Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior, Lambda S.A., Lambda II S.A., Actis FIP, and NY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, a fund wholly owned by GIC Infra Holdings Pte. Ltd.

The Company reaffirms its commitment to keep its shareholders and the market in general duly informed, in line with best corporate governance practices and in accordance with applicable laws and regulations, through its usual information disclosure channels, namely, the websites of the CVM (www.gov.br/cvm), B3 (www.b3.com.br), and the Company (<https://ri.srna.co/>).

São Paulo, May 14, 2025.

Andrea Sztajn

Chief Financial and Investor Relations Officer